



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

001

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 12 DE OUTUBRO DE 1988

ANO XIV

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA ATA DA SESSÃO SOLENE DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARANÁ.

REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1988

QUARTA-FEIRA

Presidência do Senhor Deputado Antônio Annibelli, secretariada pelos Senhores Deputados Anibal Khury e Lindolfo Júnior.

As quinze horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antônio Annibelli, Eduardo Baggio, Ferrari Júnior, Anibal Khury, Lindolfo Júnior, Vera Agibert, José Alves, Acyr Mezzadri, Alexandre Ceranto, Algaci Túlio, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Belinati, Antônio Costenaro Neto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zamusso, Caio Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Domingos Scarpellini, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Gernote Kirimus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Afonso Júnior, José Felinto, José Rogério Carvalho, Neivo Beraldin, Luis Alberto Oliveira, Luis Antonio Satti, Luis Carlos Alborghetti, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Orlando Pessuti, Paulino José Delazeri, Paulo Friati, Pedro Tonelli, Pirajá Ferreira, Quilise Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Sabino Campos, Tadeu Lúcio Machado, Valdeir Mendes Vilela e Werner Wanderer, presentes ainda, inúmeras autoridades civis, militares e eclesiásticas.

O SR. PRESIDENTE - (Antônio Annibelli) Sob a proteção de Deus, e em cumprimento ao disposto pelo Artigo 11, do Ato das disposições transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, declaro aberta a Sessão Solene de instalação da Assembleia Constituinte do Estado do Paraná.

Tenho a satisfação de anunciar a composição da Mesa através das seguintes autoridades:

Excelentíssimo Senhor Álvaro Dias, Governador do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Andriquetto, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Leite Chaves, Senador da República e neste ato representando o Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Deputado Nilso Romeu Sguarezi; ex-Presidente desta Casa e representante do

Presidente Ulysses Guimarães; Excelentíssimo Senhor Adhail Sprenger Passos, vice-Prefeito e representante de Sua Excelência o Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Prefeito Municipal de Curitiba; Sua Excelência Reverendíssima D. Pedro Fedatto, Arcebispo Metropolitano de Curitiba; Excelentíssimo Senhor Deputado Anibal Khury, 1º Secretário deste Poder Legislativo; Excelentíssimo Senhor Deputado Lindolfo Silva Júnior, 2º Secretário desta Assembleia.

Esta presidência agradece a presença dos Senhores Secretários de Estado, Presidente do Tribunal de Contas, Presidente do Tribunal de Alçada, Procurador Geral da Justiça e dos eminentes constituintes de 1947 na pessoa dos Senhores Aldo Laval, Antônio Lustosa de Oliveira, Antônio Santos Filho, Júlio Rocha Xavier, Lauro Portugal Tavares e José Machuca, que com suas presenças muito nos honram.

Convido os presentes a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro a ser executado pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Paraná.

(Hino Nacional).

O SR. PRESIDENTE - (Antônio Annibelli) Excelentíssimos Senhores Deputados Constituintes.

Senhoras e Senhores.

Estamos vivendo um novo momento histórico na vida do povo paranaense.

Os seus representantes estão reunidos em Assembleia para dar início aos trabalhos de Redação do Texto Constitucional do Estado.

Esta Sessão Solene transcende de significado para projetar-se na vida do nosso povo como afirmação de soberania e de independência do Poder Legislativo no desenvolvimento do processo político. Põe fim a mais de duas décadas de marginalização imposta pelo arbítrio e pela ditadura a que foram submetidos os brasileiros a partir de 1964.

A Assembleia Constituinte é presença do povo paranaense na batalha pela restauração da democracia constitucional brasileira.

Recebemos a honrosa e irrecusável delegação para fazer refletir numa carta fundamental a evolução da nossa sociedade.

É tarefa grandiosa, difícil e trabalhosa de que nos incumbem os nossos concidadãos. É desafio. É compromisso. É obrigação com a cidadania.

Para cumpri-los, dirijo-lhes a exortação, Excelentíssimos Senhores Constituintes.

tes, no sentido de que a sistemática a ser adotada nos trabalhos constitucionais contribua para a elaboração de um documento acessível à população - que deverá conhecê-lo e entendê-lo. O seu objetivo deve ser o interesse do povo.

O conteúdo das cartas fundamentais contemporâneas define princípios e estabelece estruturas. A Lei das Leis deve ser sintética, porém abrangente para que alcance todo o tecido social. É texto que não se destina apenas aos hermenêutas. Os seus destinatários substanciais são todos os paranaenses - o Povo.

Nosso trabalho não deverá ser o de mera adaptação da nossa carta magna à constituição, porque os Estados organizam-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios da constituição do País, que lhes reservou no artigo 25 as competências que não lhes são vedadas pela Carta Federal.

A tarefa primordial do Poder Constituinte é fixar e interpretar a realidade circundante, atender aos anseios e aspirações de mudanças, compreender as transformações sociais e saber construir instituições menos capazes de usurpar as liberdades individuais dos cidadãos.

Sejamos inovadores, construindo pelo exercício da imaginação criativa novos institutos, novas normas no caminho do avanço institucional, que possam ser absorvidas pela sociedade e por ela acatadas.

A própria sociedade paranaense propicia uma ampla escala de valores para inspiração do nosso trabalho: os homens e as idéias, os costumes, as tradições, os princípios e os partidos políticos - dentre outros - são importantes fatores determinantes para se estabelecer um regime sócio-econômico-político. O texto que iremos escrever deve refletir as mudanças do novo tempo que nós paranaenses estamos vivendo - síntese de um passado notável que se irradia num futuro amplo e magnífico.

Ao escrevermos nossa lei fundamental devemos centrar nossas preocupações no fato de que o Paraná vive período excepcional de sua história. Somos um Estado rico, produtivo, com uma população considerada como a que mais trabalha no país. Usufruímos de uma fase de acentuado crescimento, num contexto, nacional desfavorável, penalizado pela escalada inflacionária que corrói a economia brasileira e anula os benefícios sociais. Apesar da nossa riqueza, não devemos perder a visão crítica para considerar a circunstância de que nem toda a população paranaense é constituída por ricos privilegiados; há uma parcela de pobres e desassistidos, vivendo em bolsões de miséria que persistem em existir, apesar dos muitos esforços de todos nós para

superar essa triste condição. Esforços para romper essa cadeia de miséria e sepultar a sociedade injusta.

O Paraná é um extraordinário laboratório multirracial, sem analogia no País, habitado por um povo otimista e autoconfiante, nossa herança heterogênea forma um colorido mosaico plurimultifacetado, revelador de uma complexa realidade, marcada por mudanças profundas, jamais imaginadas por nossos antepassados, porém sempre sonhadas pelas gerações que se sucederam. O grande desafio aos Excelentíssimos Senhores Constituintes será realizar o trabalho de saber projetar essa realidade no texto constitucional e estabelecer as instituições que melhor possam atendê-la, sem procurar reger aspectos não fundamentais para a nossa convivência e minúcias essencialmente mutáveis das regras de direito comum. É nosso dever elaborar um instrumento flexível de Governo.

Para cumprir essa missão histórica, vamos desenvolver um processo inteiramente aberto, sem barreiras, para que possamos alcançar a participação popular - que considero valiosa e imprescindível aos trabalhos constituintes. Vamos explorar alternativas concretas de ação, reunir úteis esforços e ampliar o leque de opções. Tenham a certeza de que estaremos empenhados em articular os interesses comuns dos Paranaenses, ouvindo, através de comissões e subcomissões, o maior número possível de pessoas, convocando o povo para que venha à Assembléia Constituinte acompanhar as sessões, para que traga as suas sugestões, assim como os partidos políticos - inclusive os sem representação na constituinte - os sindicatos, as associações, as igrejas, os agrupamentos empresariais, os professores, os estudantes, as minorias, todos os interessados na condução da vida política. Convocaremos a sociedade civil para nos ajudar.

O Paraná foi o primeiro Estado brasileiro a adequar a sua Assembléia Legislativa para a Função Constituinte. E poderemos ser também o primeiro Estado a promulgar a sua Constituição. O Paraná tem passado que o engrandece no trabalho Constitucional no Brasil, merecendo ressaltar que foi aqui, na capital paranaense, em agosto de 1985, no Seminário "Senador Accioly Filho" sobre constituinte realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, que cidadãos brasileiros, reunidos com insígnies nomes das Letras Jurídicas Nacionais, redigiram a carta de Curitiba, oferecendo à Nação e aos Partidos Políticos, valiosas sugestões com relação à substância da Nova Constituição do País, essa constituição que Ulysses Guimarães considerou como a Constituição primavera, primavera para as populações

periféricas, para os pobres e os miseráveis. Constituição da Esperança, da Restauração do Estado de Direito, sustentáculo da democracia e avanço nas lutas do povo brasileiro, portanto, Constituição Cidadã.

O Brasil se aproxima do final da transição democrática que se completará com a eleição direta do próximo Presidente da República. A Nova Constituição assegura o caminho nessa direção acabando com a escuridão do arbítrio para garantir a vontade livre. Essa é uma grande obra da classe política brasileira. Mas há aqueles que não a reconhecem e tentam criar um falso abismo entre os políticos e a sociedade. Essa é obra dos inimigos da democracia, daqueles que não querem ouvir o povo. Que não querem ter o povo como interlocutor. Insistir nesse falso abismo é tarefa dos que estão empenhados em apunhalar as nossas instituições, porque para eles Democracia, República, Poderes e Governo devem ser idéias vagas - espécie de letras mortas - ao contrário de forças geradoras que são impulsionadas pelos políticos para realizar o bem comum. Os pregoeiros da morte da liberdade política esquecem que a arte do governo não pode prescindir dos políticos, porque são eles os artífices das grandes decisões, das grandes atitudes, que ajudam a interpretar as idéias, promovem a harmonização do interesse coletivo e fazem funcionar os processos de formação da opinião pública.

Vamos estruturar a vida do Estado e dos Municípios paranaenses, estruturar a vida que deverá ser o pensamento político realizado, excluindo o predomínio do interesse econômico pessoal. Vamos estruturar a vida política que abomina a corrupção e não mercadeia o civismo.

É nosso dever fazer uma Constituição que reflita a identidade paranaense na federação brasileira. Uma Constituição moderna, progressista - como é este vigoroso Paraná.

Paraná de forças culturais, que se projeta na federação como um Estado de erudição jurídica, dignamente representada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Lopes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça, e ilustre pensador das leis e das práticas para aplicá-las.

Somos um Estado próspero, que dá grande contribuição aos esforços brasileiros de desenvolvimento. Temos uma administração digna, competente e dinâmica, que impulsiona o nosso potencial econômico. O Excelentíssimo Senhor Governador Álvaro Dias é expressão política das melhores virtudes paranaenses, virtudes que não esquecem a moralidade, nem ignoram a ética. Álvaro Dias e sua equipe de Governo trabalham diligentemente para implementar o am-

bicionado projeto de consolidação da grandeza do Paraná e do bem-estar da sua população.

Temos plena consciência das novas responsabilidades como mandatários dos paranaenses. A Constituição do País restaura as prerrogativas parlamentares que não estão ligadas apenas ao campo do Poder Legislativo, mas ao que diz respeito às suas relações com o Poder Judiciário e com o Poder Executivo. E essas prerrogativas se refletirão na atividade Constituinte Estadual a ser desenvolvida com autonomia e no direito de legislar complementarmente para tornar a Constituição operativa.

Excelentíssimos Senhores Constituintes.

Senhoras e Senhores:

O progresso paranaense exige celeridade nas nossas deliberações para atender a caminhada rumo a um novo e grandioso futuro.

A Constituição será a base política, social, econômica e institucional de que necessitamos. Foi disso que o povo nos incumbiu. O resultado do nosso trabalho deve ser um documento fundado na legitimidade, na participação e no consentimento. Para tanto, manteremos diálogo permanente com o povo, donde dimana todo Poder que estamos sendo investidos.

A instalação da Assembléia Constituinte tem a feliz coincidência com a celebração do dia consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Invocamos as suas bênçãos e a proteção de Deus para tudo que aqui fizemos pelo Paraná, pela sua população e pelo Brasil.

Tenho a elevada honra de declarar instalada a Assembléia Constituinte do Paraná.

É o alvorecer de novas felicidades para o povo paranaense.

Muito obrigado.

(Termina de ler).

Esta Presidência tem a satisfação de conceder a palavra as Suas Excelências, Senhores Deputados Líderes da Bancada dos partidos políticos com representação neste Poder Legislativo.

Inicialmente, concedo a palavra à Liderança do Partido dos Trabalhadores, Sua Excelência Deputado Pedro Tonelli.

Vossa Excelência terá cinco minutos para proferir a sua oração.

O SR. PEDRO TONELLI - Senhor Presidente, autoridades convidadas e que aqui prestigiam este ato importante para o Paraná, Senhores Constituintes do Estado do Paraná, demais presentes a este importante evento.

Esta solenidade de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, é um marco

de esperança para o povo paranaense. Hoje nós Constituintes, somos os depositários da confiança popular. Reacendem-se as esperanças do povo paranaense. Esperanças estas frustradas pelo engodo da Nova República e pelos descaminhos do Governo José Sarney.

Espera-se que a partir de hoje declare-se encerrada a transição tão propalada. O sistema jurídico brasileiro nos apresenta fartos exemplos de leis que nunca passaram das letras ou nunca passaram de letras mortas. Portanto que esta transição se encerre.

Nesta primeira semana de vigor da Nova Constituição Federal, já percebemos muitas armadilhas jurídicas articuladas para retardar ou mesmo inviabilizar a aplicabilidade de importantes princípios constitucionais.

Tudo isso evoca a necessidade da presença e da pressão do povo. O povo deve exigir o respeito aos seus direitos, nosso trabalho de Constituintes poderá ficar desmoralizado perante a população se nós não o soubermos representar e traduzirmos aqui os seus interesses e as suas vontades.

A Nova Constituição Federal, consagra o princípio da democracia direta, reconhecendo a legitimidade do poder popular. O seu artigo primeiro, no seu parágrafo único diz textualmente que todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. No artigo 14, por sua vez diz e estabelece os critérios para o exercício da soberania popular.

Na elaboração da Constituição Estadual, o nosso Partido dos Trabalhadores estará comprometido com o efetivo princípio da democracia direta, defendendo dispositivos que garantam a participação popular.

Precisamos criar canais institucionais para que o poder popular seja exercido. Queremos o povo decidindo sobre questões relevantes, seja através dos instrumentos do referendo, do plebiscito e da iniciativa popular da lei, todos previstos no novo texto da Carta Magna.

Vamos defender o fortalecimento do Poder Legislativo, com o restabelecimento de suas prerrogativas, cassadas pelo arbítrio do Governo autoritário que se instalou neste País por mais de vinte anos. Não é possível construir uma democracia estável sem um Poder Legislativo forte e autônomo e livre, principalmente das pressões do Poder Executivo.

Durante a elaboração da nova Constituição, assistimos estarrecidos o efeito nefasto da interferência do Poder Executivo sobre a Assembleia Nacional Constituinte. A luta pelo mandato de cinco anos le-

vou o Governo José Sarney a fazer uso de artifícios condenáveis sob todos os aspectos, sejam éticos, morais ou até legais. De outubro de 1987, quando a ofensiva pelos cinco anos foi deflagrada, até setembro de 1988, o Governo realizou a concessão de mais de quinhentos canais de televisão e emissoras de rádio AM/FM, um verdadeiro escândalo sem paralelo na história brasileira, mas os argumentos pelos cinco anos e não se resumiram às concessões e que digam os Governadores que empenharam o seu apoio em troca de verbas.

Enfim, o nosso Partido vai defender a nível de Constituinte Estadual as mesmas propostas avançadas defendidas na Assembleia Nacional Constituinte. Nossos compromissos são transparentes e quem acompanhou de perto a elaboração da nova Constituição pode testemunhar a coerência mantida pelo nosso partido.

O nosso Partido denuncia o caráter conservador da nova Carta, principalmente na questão da propriedade que teve a sua função social relegada a segundo plano, em nome dos interesses reacionários dos grupos como a UDR e outros "lobbies" que pretende fazer da propriedade um valor supremo, acima dos interesses da coletividade.

A reforma agrária foi sepultada em nome desses interesses menores.

Por outro lado é inegável a participação decisiva do nosso Partido nas poucas conquistas consagradas pela nova Carta. Contudo o próprio PMDB do Sr. Ulysses Guimarães, responsável pela aprovação de cinco anos e da expressiva predominância dos conservadores agrupados no Centrão, pretende colher dividendos eleitorais apresentando-se como feitor da Carta.

O nosso Partido reconhece a legitimidade das pressões populares sobre a Assembleia Estadual Constituinte. Reconhecemos e vamos incentivar a participação popular, seja através dos movimentos sindicais, dos movimentos populares e de outras iniciativas e organizações populares.

Contudo vamos denunciar as pressões do poder econômico, vamos denunciar os grupos de interesses que defendem privilégios. Estamos convencidos de que apesar de tudo isto, o nosso partido tem um papel a cumprir e com o apoio popular estaremos certos que a nossa voz será ouvida.

Era isto, Senhor Presidente. Era isto, Senhores Constituintes. Era isto, demais presentes e muito obrigado.

(Palmas...).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Amibelli)- Esta Presidência concede a palavra ao Deputado Edmar Luiz Costa, Líder do Partido Democrata Cristão, e registra também a presença do ilustre Constituinte de 1947, José Machuca.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Annibelli, Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná; Excelentíssimo Senhor Álvaro Dias, Governador do Estado do Paraná; Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Andrighetto, representante do Tribunal de Justiça do nosso Estado, demais autoridades presentes e já anunciadas.

Senhores Constituintes, Senhoras Constituintes.

Iniciamos hoje uma jornada que, certamente será marcada pelo surgimento de obstáculos difíceis mas não impossíveis de serem superados pela inteligência, dedicação e patriotismo que hão de marcar a atividade de cada parlamentar paranaense.

Para que o trabalho de elaboração da Constituição do Paraná seja todo voltado aos interesses maiores do nosso povo; é importante que todos compreendamos que a partir deste instante devem cessar as divergências partidárias, os interesses dos grupos, e os interesses meramente pessoais. Cada Parlamentar, mais do que nunca, deve estar compenetrado de que representa o povo do Paraná e não os interesses deste ou daquele partido, deste ou daquele governante.

Dentro dos limites estabelecidos pela Constituição do Brasil, devemos, a nível estadual, defender a verdadeira independência entre os três poderes, eliminando de vez a figura de um Poder Executivo que centraliza recursos e procura, dia-a-dia, desfigurar o Legislativo e o Judiciário. Infelizmente, o Brasil vem desde há muito tempo, assistindo tentativas de aniquilamento do Legislativo e, em parte, do próprio Judiciário que, não raras vezes, é submetido aos poderes totalitários do Chefe do Executivo. Esse processo de deturpação foi agravado a partir de 1964, porém existe, com maior ou menor intensidade, desde o surgimento da República.

Divergem os especialistas que analisam o espaço deixado ao legislador estadual na elaboração da Nova Constituição. Uns falam exclusivamente em adaptar a nível de Estado aquilo que a Constituição Federal fixou. Outros, mais ousados e até mais realistas, defendem a existência de um horizonte maior sem que se fira os limites da Carta Magna. Essas posições, certamente, marcarão parte dos debates que se travarão nesta Casa. Debates que, esperamos, tenham como tônica principal a defesa intransigente dos interesses maiores do Estado, do nosso povo, do regime democrático. A população rejeitará com veemência a discussão estéril de teses extremistas e a defesa de interesses não identificados com a grande maioria da gente paranaense.

Diante dos fatos ocorridos durante a discussão e votação da Constituição Fede-

ral uma coisa é certa: será aplaudido o Parlamento que elaborar uma Constituição que, fundamentalmente, deixe o povo trabalhar e construir um Paraná forte, com menos desigualdades regionais e maior igualdade de oportunidades para todos que, no comércio, nas fábricas, no campo, nas escolas, Universidades, nos escritórios, desejem criar uma comunidade forte e justa.

Não deve esta Assembléia acenar ao povo com falsas e mirabolantes promessas, que não serão cumpridas. A realidade deve estar presente em todos os pronunciamentos, em todas as discussões, em todas as votações. Prometer e afirmar que a futura Constituição Estadual resolverá todos os problemas que hoje afligem os paranaenses, é mentir e prestar mais um desserviço à democracia. Cabe aqui recordar palavras do saudoso e sábio paranaense Bento Munhoz da Rocha Neto quando das discussões que envolveram a elaboração da Constituição Federal de 1946:

"Por desgraça nossa, as atividades políticas se desacreditaram de tal modo e tanto desceram no conceito público, que as velhas fórmulas para as quais sempre se apelava e que - apesar de tudo - ainda têm validade, já não conseguem entusiasmar. Por desgraça nossa, o papel dos políticos se apresenta ao povo desvirtuado como uma caricatura, entrevisto como um grupo de insensíveis ao bem público, e de descontentes a combinar e a planejar, permutando compensações".

Foi ainda Bento Munhoz da Rocha Neto, na mesma ocasião, quem destacou a importância do verdadeiro homem público:

"O grande número desconhece que é a vanguarda dos políticos, daqueles que sentem a vocação para a coisa pública e que servem à coletividade, CONQUISTANDO PARA TODOS, INCLUSIVE PARA OS INDIFERENTES E OS ACOMODADOS, A DIGNIDADE DAS NORMAS DEMOCRÁTICAS DE VIVER".

Senhores Deputados.

Senhoras Deputadas.

A tarefa desta Casa, a partir de agora, pode ser resumida como sendo a de lutar para que o nosso povo viva sob normas democráticas e estas, fundamentalmente, devem permitir que todos, pobres e ricos, sábios e analfabetos, tenham condições e oportunidades iguais de construir um novo Paraná.

Encerrando, peço vênica, mais uma vez, para repetir Bento Munhoz da Rocha Neto e com suas palavras balisar a tarefa que cabe à cada um de nós:

"A estruturação política da vida nacional vai seguindo o seu caminho, não sem tropeços, mas vai seguindo. É necessário agora que tenhamos olhos para enxergar a evidência, contribuindo para que a essa estruturação política corresponda uma es-

struturação social verdadeiramente democrática e os preceitos constitucionais, as suas conquistas, as suas garantias, se estendam a todos, interessem a todos. É UMA TAREFA QUE NÓS, PARLAMENTARES, ESTAMOS TENTANDO. É UM OBJETIVO PARA O QUAL TEMOS A CONSCIÊNCIA DE ESTAR CONCORRENDO. ESTAMOS TODOS EMPENHADOS EM DEMONSTRAR QUE A NINGUÉM, POR MAIS HUMILDE, É INDEFERENTE VIVER OU NÃO SOB UM REGIME "CONSTITUCIONAL".

Senhores Deputados.

Que Deus nos ilumine para que possamos escrever a Constituição de um Paraná moderno, dinâmico, cheio de oportunidades para todos. Que Deus nos ilumine para que o nosso trabalho culmine com uma Constituição de um Paraná justo, reto e altaneiro como a Araucária, símbolo desta terra de gente que quer trabalhar em paz!

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Annibelli) - Concedo a palavra ao Líder do PDS, Deputado Luiz Alberto Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Antônio Annibelli; Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Senhor Álvaro Dias; Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Jorge Andriguetto; Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora dos trabalhos desta tarde; Excelentíssimos Senhores Constituintes de 1946.

Desejo ressaltar entre os eminentes Constituintes aqui presentes, a figura de um Professor, de um Professor do Curso Secundário e Professor de Direito para, na sua pessoa, homenagear aqueles que participaram, anteriormente, das três Constituintes Estaduais do Paraná.

Desejo que, pela minha palavra do presente, se renove a estima e consideração que temos, pelos homens que construíram esta terra e esta liberdade. Quero saudar o Professor Antônio Santos Filho, constituinte de 1946.

(Palmas).

Senhoras e Senhores Constituintes da 4ª Constituição do Estado do Paraná, mais grave para o ser humano que a morte, é o epílogo, o ato final de todo o drama humano. É o final da luta, o final da esperança, o cessar de tudo. Por isso, enquanto há vida, há tudo. Há luta, há crença, há sonhos de grandeza, de dignificação da própria vida.

Precisamos construir a nossa vida, dia-a-dia, reconstruir, começar de novo sempre, a cada instante, sem temor, com fulgor nos olhos, vislumbrando o amanhã,

construindo hoje cada dia do futuro, mas o fazendo bem, com a alma lavada de qualquer preconceito, com a mente aberta para as mudanças, sejam elas as mais avassaladoras que sejam.

O destino dos paranaenses está em nossas mãos, em boa parte. Nós, os representantes da gente do Paraná, vamos plasmar aqui a configuração de nossa sociedade organizada em Estado constituído. Vamos lançar aqui os fundamentos do Estado Federado do Paraná, com grande autonomia para decidir sobre a melhor forma de organização no que concerne as nossas próprias peculiaridades. Vamos escrever o novo Mandamento que norteará a vida deste Estado e o povo. Paraná, mesmo diante de toda frustração, de toda desesperança, confia nos Deputados, confia em nós, de que sejamos capazes de transformar os sonhos de liberdade, de justiça, de fraternidade, de igualdade, em realidade.

Confia o povo na capacidade das Senhoras e dos Senhores Parlamentares de transformar estes sonhos em realidade.

A partir de agora, esta Assembléia Legislativa, instala-se, transformada em Assembléia Estadual Constituinte, não para adaptar, mas para escrever uma nova Constituição Estadual que seja a síntese do que é o Paraná e do seu vir a ser.

Temos a responsabilidade de recriar a esperança, de concretizar sonhos, de plasmar uma realidade nova num tempo novo. Nós que vivemos num Estado que é a própria síntese da nacionalidade.

Vamos construir a nova realidade, porque esta Assembléia, com poderes constituintes em vigor desde o memorável dia 5 de outubro, é soberana para isso. Está revestida de todos os poderes para estabelecer os princípios e as diretrizes do funcionamento da nossa sociedade em tudo aquilo que não colida com as disposições maiores contidas na nossa Constituição Federal que implanta no Brasil uma autêntica Federação de Estados. Modelar o novo Paraná, eis a nossa função para a qual se deverá conciliar o poder constituinte decorrente com a liberdade de auto-organização, princípio fundamental do federalismo efetivo. Nessa conciliação que será a obra política das Senhoras e dos Senhores Deputados, iremos esculpir a Constituição que convenha ao brasileiro do Paraná.

Na Lei Constitucional de 1967, determinou-se a mera reforma das Cartas estaduais, a atual Constituição é absolutamente clara ao estabelecer os poderes constituintes de cada Assembléia Legislativa Estadual para elaborar a Constituição do respectivo Estado. Em consequência, não há equívoco possível alimentar quaisquer dúvidas a esse respeito, seria furtarmos a responsabilidade que assumimos com o povo

do Paraná e trair a nova Constituição Federal.

Repetindo, o Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a primeira a se transformar em Assembléia Estadual Constituinte, o Legislativo, este Poder desarmado e por isso mesmo tão execrado retoma seu destino e com determinação nunca servil traçará os destinos do seu povo, e acreditamos que este Poder será cada vez mais forte, eis que terá como aliado o povo, sua fonte e seu destino.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Annibelli) -
Concedo a palavra ao Líder do Partido Liberal, Deputado Ezequias Losso.

O SR. EZEQUIAS LOSSO - Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Martins Annibelli, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Excelentíssimo Senhor Governador Álvaro Dias; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Jorge Andriquetto; Excelentíssimos Senhores Constituintes de 1947, Aldo Laval, Antônio Lustosa de Oliveira, Antônio dos Santos Filho, Júlio Rocha Xavier, Lauro Portugal Tavares, José Machuca; integrantes da Mesa Diretora; senhores convidados; Senhores Constituintes; minhas Senhoras, meus Senhores; Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira, Presidente da União Parlamentar Interestadual que congrega 947 Deputados Estaduais e que se revelou incansável batalhador para o fortalecimento do princípio da Federação junto a Assembléia Nacional Constituinte com atribuição de maiores poderes aos Estados.

Ao inaugurarmos os trabalhos Constituintes nesta Assembléia Legislativa, o Partido Liberal vem reafirmar seu posicionamento de que a serenidade e a imparcialidade devem nos guiar neste momento em que serão traçados os novos rumos da sociedade paranaense.

Todos nós, Deputados Estaduais, agora na nobilitante tarefa histórica de escrever a nova Carta Política Paranaense, deveremos demonstrar dedicação, responsabilidade e serenidade.

Assim poderemos resgatar o brilho da imagem do legislador, hoje desgastado pela acidez da legislação arbitrária que nos retirou a competência de fazer leis e de participar do traçado dos rumos da sociedade.

Para que isto seja possível, é fundamental que o radicalismo ou o individualismo, sejam evitados, pois está suficientemente provado que conduzem as mais indesejáveis conseqüências. O entendimento é o caminho certo e seguro para o resultado de consenso. E ele deve estar presente não só

entre os integrantes desta Assembléia Constituinte, mas nos diversos setores da sociedade, onde deveremos buscar as orientações independentemente das posições político-partidárias.

Não devemos nos distanciar do povo, legislando apenas para minorias, deixando de lado a nossa sagrada missão de representar o interesse geral.

Os que têm desrespeitado a confiança depositada sobre seus ombros pelo povo, carregam a culpa pela imagem denegrada do político.

Hoje para muitos, os políticos não passam de oportunistas.

É o momento do resgate, Senhores Constituintes. É o momento de demonstrarmos que aqui estamos para lutar pela concretização do ideal de uma sociedade justa, equilibrada e com oportunidades iguais para todos.

Nosso trabalho aqui, não pode ser feito com o pensamento limitado no "agora", mas aberto à grande dimensão do amanhã, com novos governantes e governados. Sim, porque transitório é o poder e passageira é a nossa vida, interpretada pelo Legislador Moisés, no Livro de Salmos, com as seguintes palavras "Porque tudo passa rapidamente e nós voamos". O que ficará, serão os frutos da dedicação e do nosso trabalho. E é isto que desejamos deixar para o Paraná do futuro: leis justas, claras e adaptadas à realidade deste povo.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes, nos foi dado acesso a importantes pontos para que seja atingido o equilíbrio social.

O Artigo 24 da Constituição Federal, especialmente nos possibilita legislar concorrentemente com o Governo Federal, em questões do Direito Tributário, Penitenciário e Econômico entre outros.

Poderemos daqui para a frente, prever orçamentos com base na realidade. Poderemos observar e decidir questões relacionadas com o meio ambiente, saúde pública, educação, foram essas decisões nos devolvidas e as leis que aqui forem aprovadas, serão cumpridas, com certeza.

Não dependem mais, em princípio, da aprovação de Instâncias Superiores. É um leque de opções que se abre diante de nós. É a oportunidade de ser proporcionada à sociedade paranaense aquilo que tem sido objeto de antigas reivindicações.

Poderemos levar Senhores Constituintes, a justiça ainda mais próxima da população. O Paraná, que já vinha sendo pioneiro com a criação de Tribunais de Pequenas Causas, poderá inovar na abertura de outros caminhos. Assim, o povo encontrará acesso mais fácil e ágil à justiça. No setor agrícola, poderemos, quem sabe, fixar princípios que resultem em novos programas

para a permanência do homem no campo. Atualmente, a falta de uma política definida para a agricultura mostra seus frutos: a miséria em que vive o pequeno produtor, os dramas no momento de saldar seus compromissos bancários. Precisamos investir mais em projetos de valorização do agricultor e em pesquisas para aumentar a produtividade da terra do Paraná. E o momento ideal para a criação de mecanismos adequados é este.

Mas, antes de mais nada, Senhores Constituintes, precisamos nos adaptar às novas regras ditadas pela Constituição Federal. É o primeiro passo. Assim, comecemos, sob a proteção e orientação de Deus, a entalhar a nova Carta de Leis do Paraná com as vistas voltadas para o seu futuro. Esta é a nossa missão maior. Vamos cumpri-la. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Annibelli) - Concedo a palavra ao Líder do Partido da Frente Liberal, Deputado Basílio Zanusso.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO - Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Álvaro Dias; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, demais ilustres membros da Mesa; Senhoras e Senhores Constituintes, Constituintes de 1947; Senhoras e Senhores.

Vive o Brasil um momento histórico de estruturação do processo político e institucional. E o Estado do Paraná, por seus representantes, se integra a esse processo, sem dúvida da maior importância para a afirmação e o ordenamento da vida paranaense.

Vamos elaborar uma nova Constituição para o Estado, e a sociedade reclama que se realize uma obra profunda e arrojada. Vamos trabalhar para a feitura de um texto constitucional sintético, harmonioso, claro, que seja, de fato, a base institucional do Estado, a viga mestra para a realização do bem comum.

Nossas constituições, é bom lembrar, têm sido de curta duração e algumas delas conservaram o indisfarçável caráter emergencial dos instrumentos federais de governo, mais próprios a enfrentar circunstâncias excepcionais do que a ordenar, com o sentido da permanência, a vida de nosso povo. A nova Carta Federal, recém promulgada, restaura as condições necessárias ao funcionamento eficaz do Legislativo, que deve rever, atualizar e modernizar os seus métodos. Só assim terá este poder condições de realizar, com eficiência, a revisão das Leis e exercer o poder de fiscalização que lhe é inerente, permanecendo como fator de unidade dos paranaenses, detentor da representação popu-

lar e, acima de tudo, expressão maior da inteligência política e da liberdade de expressão do povo de nosso Estado.

A temática das prerrogativas do Legislativo, restabelecidas afinal, tem que se impor na prática, de forma séria e com absoluta consciência do papel e da força a serem exercidas pelo poder que encarnamos. Prerrogativas significam, sobretudo, responsabilidade, no agir e no fiscalizar, no ser e no fazer.

Assim, deve ficar bem assinalado na consciência de cada membro da Constituinte Paranaense que ela não pertence à eventual maioria de um partido, isoladamente. Ela pertence ao povo paranaense, como um todo, que espera uma Constituição que seja a imagem da realidade estadual, escrita longe do silêncio dos gabinetes. Que seja fruto dos debates e dos compromissos maiores entre as diversas correntes de opinião. Um verdadeiro instrumento de progresso social. Não poderemos desperdiçar a oportunidade histórica de fazer refletir no texto constitucional o processo de emancipação progressiva da sociedade paranaense. Por isso mesmo, esse texto deve expressar nossa permanente vontade de criar, deve traduzir nossos valores éticos e morais, deve sintetizar nossas caras tradições, contemplar nossa diversidade racial, que é única na geografia brasileira. Deve, também, estampar nosso amor pelo direito e o reconhecimento de deveres e obrigações. Enfim, deve aproveitar a oportunidade histórica de expressar o desejo e a luta dos paranaenses para construir um Paraná ideal, na diversidade brasileira.

Diante de tantos valores, a originalidade deve ser fator primordial na tarefa constituinte. Afinal, não precisamos ser meros copistas da carta federal, mesmo porque, se ela traz avanços inegáveis, também encerra contradições e pontos que não chegam a refletir a realidade brasileira e, muito menos, a realidade do mundo em que vivemos. Sonhos e irrealidades certamente não são valores para figurar num texto constitucional, que deve, sim, contemplar aspirações legítimas e sentimentos verdadeiros.

Há que se ter em mente, ainda, que um governo sem credibilidade não tem forças para impor mudanças, ainda que necessárias. Da mesma forma, um texto constitucional para merecer o respeito de todos, há que ser calcado na firmeza de seus princípios e no realismo de suas normas. Há que proclamar a justiça, conter o autoritarismo, impedir o arbítrio.

Devemos, pois, escrever a nova Constituição do Paraná como a Lei maior cujo entendimento deva ser tão natural como a sua relação com a terra, o homem e a natureza. Devemos nos aproximar o máximo possível de

uma concepção moderna de governo, identificada com a realidade do povo a que se destina. Uma Constituição que seja respeitada e acatada por todos. Para isso, naturalmente, é preciso que o desenvolvimento do processo de elaboração constitucional seja acompanhado de perto pelo povo, a fim de evitar os eventuais desvios, principalmente aqueles ditados por maiorias ocasionais. E é importante também lembrar, desde já, que nossa missão não se esgota na elaboração do texto constitucional do Estado. Ela se completa na feitura posterior da legislação complementar, que irá garantir a boa execução constitucional.

Quero assegurar que os Deputados Constituintes do Partido da Frente Liberal vão empenhar-se para traduzir com fidelidade o pensamento de todos os segmentos da sociedade paranaense, de forma a ajudar na construção das novas estruturas da vida política estadual.

Importa, ainda, ressaltar que a nova Constituição Federal cuidou de distribuir pela União, Estados e Municípios a Receita Tributária, de maneira mais justa e equilibrada. E o fez não só levando em conta a necessidade de maior e melhor divisão dos recursos, para a manutenção dos serviços e execução de obras, mas também como instrumento de política econômica e financeira.

Essa partilha de tributos é, sem dúvida, da maior importância do ponto de vista político e administrativo. Em contrapartida, vai exigir dos órgãos legislativos, no Estado e nos Municípios, uma fiscalização permanente e atuante, para que se evitem abusos, desmandos e, sobretudo, qualquer tipo de impunidade a quem não for criterioso e correto na gestão da coisa pública. Para tanto, há que se dotar o legislativo dos instrumentos adequados a essa nova realidade, e a constituição há que cuidar disso. Afinal, desempenhar a contento essa tarefa será a grande missão fiscalizatória do Legislativo, guardião da probidade administrativa dos Governos.

Cabe salientar, por oportuno, que foi do Paraná, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, que partiu a primeira demonstração de respeito e acatamento à nova Constituição do País, numa das mais controvertidas questões que afetam os brasileiros, que é a chamada "Operação Desmonte". Numa iniciativa digna de reconhecimento, a atividade governamental tratou de promover o treinamento de pessoal do Estado e dos Municípios para fazer frente à nova realidade tributária criada pela Constituição.

E foi igualmente do Paraná que partiu o acatamento ao Dispositivo Constitucional sobre a controvertida questão dos Juros. Efetivamente, embora reconhecendo a irrealidade do tabelamento, a direção do con-

glomerado BAMERINDUS - essa organização financeira que tanto nos orgulha - deu ao País um exemplo de acatamento ao dispositivo inserido na Carta Magna. É uma demonstração eloqüente de respeito e de crença na Constituição. Por isso a citação e o exemplo.

Os Deputados constituintes da Frente Liberal proclamam a firme disposição de lutar para que esta Assembléia realize uma obra constitucional exequível, defendendo a Constituição como instrumento de justiça, de entendimento e, como consequência, de harmonia e paz social. Por isso mesmo, a carta que vamos elaborar deverá ser o instrumento de luta contra as injustiças, para que se faça o povo paranaense mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Annibelli): - Com a palavra o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO: - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Annibelli; Exmo. Sr. Governador Álvaro Dias; Exmo. Sr. Desembargador Jorge Andriquetto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Sua Exa. Revma. Dom Pedro Fedalto; Exmo. Sr. Senador Leite Chaves, representante do Senado Federal; Exmo. Sr. Deputado Nilso Squarezi, representante da Câmara Federal; Vice-Prefeito, Adhail Sprenger Passos; Sr. 1º Secretário; Sr. 2º Secretário; Sr. Aldo Laval, Vitório Lustosa de Oliveira, Antônio Santos Filho, Júlio Rocha Xavier, Lauro Portugal Tavares, José Machuca, Constituintes de 1947:

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná se reveste hoje de autoridade maior, pois dela sairá a nova Constituição paranaense. A responsabilidade que recai sobre todos os senhores Deputados é grande, pois o povo paranaense, a exemplo do que ocorre com a Nação brasileira, vive momentos de apreensão! Cabe a nós, portanto, dentro das restrições que a lei maior impõe, procurar soluções para os problemas paranaenses.

A nossa Constituição, como bem frisaram os oradores que me precederam, não pode ser uma simples adaptação, existem problemas da maior importância que podem e devem ser incluídos na Nova Carta. A título de ilustração, nós tivemos, recentemente, uma greve de professores, os professores reclamando os baixos salários, por outro lado, a sociedade reclamando a deficiência do ensino público, é uma questão a ser analisada pela Assembléia Legislativa do Estado, talvez a implantação do ensino,

em regime de tempo integral, com evidentemente melhorias aos Srs. professores. Questão de segurança pública; a sociedade tem assistido estarrecida, uma disputa entre as polícias Civil e Militar, enquanto isso, o povo vive amedrontado, pela falta de segurança que se observa, principalmente nas grandes cidades, também seria outra matéria a prender a atenção dos Srs. Deputados Constituintes.

Orçamento do Estado, hoje nós temos, não é o orçamento do Estado, nós temos uma Carta de Intenções, onde o poder político do Governo é que prevalece. Nós temos presenciado sempre, principalmente no setor de obras, que consta lá a estrada que liga o Município tal ao Município tal, e/ou outras; é o critério político do Governador, isso precisa, evidentemente terminar. Este Poder, que recuperou as suas prerrogativas, precisa, em defesa do povo, fazer valer-las na Nova Carta! Senão de nada adiantará nós adaptarmos uma Constituição, que amanhã é uma cópia da Constituição de Santa Catarina, ou do Ceará, ou do Piauí. Eu acho que cada Estado com as suas peculiaridades, com suas potencialidades, com os seus problemas, os quais cabe aos Srs. Deputados Constituintes analisar com profundidade. Eu acho que nós temos condições de fazer uma Carta, de dar ao Estado um Orçamento. Acompanhar a execução orçamentária, desde a licitação da obra pública até a entrega, a inauguração dessa mesma obra.

Nós não podemos mais permitir que venham aqui as contas do Governador do Estado, para um simples exame de uma Comissão de Tomada de Contas, depois que o Tribunal já as aprovou. Eu acho que na Constituição é que nós devemos efetivamente valorizar o Poder Legislativo que é, em última análise, o legítimo representante da população do Paraná.

E como essas questões de Orçamento, como questões de segurança pública, de ensino, nós temos saúde pública. Há um trabalho de nosso companheiro de partido, Deputado Luiz Antonio Setti, médico renomado que é, para ser inserido na Carta Estadual e que trará melhorias sensíveis ao sistema de saúde.

Cada Deputado tem que despir a sua camisa partidária. Nós não vamos fazer uma Constituição para o Governador do momento, para o Governador Álvaro Dias e nem isso ele deseja. Nós vamos fazer uma Constituição que será duradoura, pelo menos nós esperamos. Então, é preciso que cada Deputado aqui seja um Constituinte, seja um representante da sociedade paranaense. Que deixe em casa a camisa partidária, que faça uma Constituição que realmente represente a média da opinião pública do Paraná.

O Paraná é rico em potencialidades e

também rico em esperanças, mas vive os problemas oriundos mais do problema social que se instalou no país do que por questões regionais. Caberá portanto, aos Parlamentares Constituintes, procurar soluções para que a riqueza paranaense que já auxilia tanto o país com as divisas provenientes da exportação de produtos agrícolas, seja revertida em benefício do nosso povo.

Dentro das alternativas que a Constituinte nos dá, principalmente naquilo em que permite legislar com união, seriedade e, principalmente sem deixar que o pessimismo do momento atual, da crise econômica, tenha influências na nova Constituição paranaense.

É sobretudo para que esta nova Constituição possibilite mecanismos para que possamos construir um Estado a altura das suas potencialidades, olhando para o futuro, para os bons tempos que certamente virão. É a esperança que não deve morrer no coração do povo, no coração do paranaense. Os tempos difíceis estamos vivendo, mas eles passarão como tudo passa na vida, e os bons tempos virão e para esse povo, para essa geração de paranaenses é que nós devemos legislar uma Constituição que, realmente, como eu disse anteriormente, seja duradoura e represente a média da opinião do povo do Paraná.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE - (Antônio Annibelli)
Concedo a palavra ao Líder do Partido Democrático Trabalhista, Deputado Rafael Greca.

O SR. RAFAEL GRECA - Excelentíssimo Sr. Deputado Antônio Annibelli, DD. Presidente da nossa Assembléia, hoje transformada em Assembléia Constituinte Estadual; Excelentíssimo Sr. Álvaro Fernandes Dias, DD. Governador de todos os paranaenses;

Excelentíssimo Sr. Desembargador Jorge Andrighetto, Presidente em exercício do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Venerável Arcebispo Dom Pedro Fedalto, Pai e Pastor da Primeira Catedral que pregou o Evangelho, nestas terras do Paraná;

Excelentíssimo Sr. Francisco Leite Chaves, Senador da República Federativa do Brasil;

Excelentíssimos Srs. Deputados Federais, que dignificam esta Assembléia com a sua presença;

Excelentíssimo Sr. Adhail Sprenger Passos, vice-Prefeito da cidade e neste ato representando o Prefeito da Capital;

Srs. Deputados Secretários;

Excelentíssimos Srs. Constituintes de

1947, Deputados José Machuca, Aldo Laval, Antônio Lustosa de Oliveira, Antônio Santos Filho, Lauro Portugal Tavares e Júlio Rocha Xavier;

Srs. Constituintes do Paraná, Pares meus, Excelentíssimas Autoridades, meus Senhores e minhas Senhoras.

É sem dúvida, solene e privilegiado o momento. A partir de hoje, vamos ter a oportunidade de discutir, de propor e de votar a nova Constituição do Paraná. Sabemos, além de privilegiado e solene, ser grave o momento.

É um destes momentos da história imersos em tempos sombrios aos quais se impõe a determinação de abrir as janelas, de reinventar caminhos, de derrubar as grades, de mandar para fora dos portões os que usam coturnos soturnos.

O Brasil precisa sair dos tempos sombrios, esses tempos sombrios no qual o âmbito público está de tal sorte obscurecido, que as pessoas deixaram de pedir alguma coisa à política, além de que mostre consideração pelos seus interesses vitais e pela sua liberdade pessoal.

E esta idéia, na idéia da necessidade de clarearmos o âmbito público, surge a nossa primeira proposta à egrégia Assembleia dos Constituintes do Paraná, que façamos saber a Brasília do nosso desagrado e da nossa indignação pelo quanto já se tem desrespeitado a Constituição recentemente promulgada nos seus poucos dias de vigência.

Primeiro foi a véspera, tremeram-lhe as mãos de tantos decretos-leis que assinou. Depois veio o amanhã, e menos do que as rosas de Malébe, a Constituição de 1988 para o Brasil sequer durou o espaço de uma manhã sem que fosse pisoteada. Foi festivamente proposta à Nação, e solenemente promulgada, e ainda na primeira noite parecer do Consultor Geral da República já desautorizava a lei das leis, já descumpria o que fora estabelecido; e foi mais um ou mais dois dias para que o instituto do "habeas data" logo ganhasse aviltamento com os responsáveis pela comunidade de informações palacianas respondendo que darão as informações que bem entenderem.

Impõe-se que todos os homens livres, de todos os partidos políticos façam saber ao Palácio do Planalto e aos porões do obscurantismo a repulsa da Nação pelo desrespeito ao que foi em Congresso Constituinte solenemente estabelecido.

Impõe-se ainda que vigiemos em todo processo de elaboração e discussão das leis regulamentadoras da nova Constituição Federal para que não se confisquem os avanços nem se faça a obra das trevas o maior engenho, com mais rapidez, com mais cupidez e egoísmo em suma, com maior eficiência do que se fez a obra da luz.

Detenham-se pilhados em ignomínia abominável, um erro devastador os consultores palacianos na sua volúpia de servir aos donos do Poder tentando travar o carro da história, como se travou na questão dos cinco anos de mandato presidencial, ou ainda como se travou quando se fez o País tão antigo ou mais antigo do que nos tempos de Nabuco quando ele proclamava: "Não basta acabar com a escravidão, é preciso acabar com o latifúndio que é obra e serviço da escravidão".

Não vêm os artifices das leis embaçados nos Gabinetes do Executivo dizer que se pode tratar a lei das leis, a Constituição, como vacina mal aplicada, passível de pegar ou não pegar. Este é o triste uso nas terras dos homens sem lei, dar às normas o caráter provisório, na exata proporção em que se dá foros de legitimidade e de permanência aos privilégios e às injustiças.

Ao Governador de todos os paranaenses, neste tempo que lhe é concedido, aos membros do egrégio Poder Judiciário e aos que somos, Deputados, impõe-se que nos transformemos neste processo constituinte, em artifices da luz, em tecelões da esperança, em desbravadores de caminhos, porque, toda vez que se abre o portão, toda vez que se bota para trás a tropa, toda a vez que se afirma o poder do povo nas casas do povo, nasce o sol.

Pensem no processo constituinte, que ora inauguramos, sobretudo no Paraná que merecemos e no Paraná que ainda não temos. Pensem nas próximas gerações, nas crianças deste e de todos os dias, naquilo que vamos legar aos que aqui vivem e aos que vão nascer.

Faça-se a Federação, a Federação exigida nos pródomos de 1894, e que regou com sangue de gente, como o nosso Barão do Cerro Azul, a própria terra da nossa Curitiba. Faça-se a Federação, que no Império e na República não se fez. Exorcizem-se da esfera dos três Poderes do Paraná, a ignorância, a vaidade, as concessões, a cobiça, a avidez; elementos da escuridão. Peças da engrenagem que pode fazer do mundo uma máquina de erros, capaz de escravizar, não só os dominados, mas sobremaneira os próprios donos do Poder: os próprios denominados transformados em escravos.

Engenhem-se os caminhos da paz e do bem; revoguem-se os preconceitos e os privilégios; dê-se generosa atenção ao que vem do futuro e ao que nos pede o futuro. Aí brotará para a terra dos semeadores, por sobre os planaltos verdes e azuis que guardam os rios, que nascem onde nós nascemos, que guardam as terras onde se semeia há tanto tempo. Aí brotará para a terra os semeadores, por sobre os planaltos verdes e azuis que guardam os rios que

nascem onde nós nascemos, a mesma manhã da justiça e da liberdade; manhã esta amparada na democracia e no trabalho.

E, então, saberemos, Pares meus e demais insígnias paranaenses, que não teremos existido em vão.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE - (Antônio Annibelli)

Concedo a palavra ao Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Artagão Mattos Leão.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Excelentíssimo Sr. Deputado Antônio Martins Annibelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

Excelentíssimo Sr. Alvaro Dias, Governador de todos os paranaenses;

Excelentíssimo Sr. Desembargador Jorge Andriquetto, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Sua Excelência Reverendíssima Dom Pedro Fedalto, Arcebispo Metropolitano de Curitiba;

Srs. Constituintes de 1947, já nominados;

Sras. Deputadas Constituintes;

Srs. Deputados Constituintes;

Crianças dos Colégios Leônicio Correia e Novo Ateneu, que nos honram com sua presença nesta oportunidade;

Senhoras e Senhores.

A força da vontade popular abriu novos horizontes.

A fé na vida, a esperança no futuro, o desejo de liberdade foi forte para enterrar a velha ordem autoritária.

A nova Constituição abre o nosso caminho para o futuro.

Neste momento em que vivenciamos uma nova era não podemos descansar. É preciso arrancar espinhos e semear, mais uma vez, para colhermos o amanhã de vida e liberdade.

A Constituição reflete o Brasil como ele é hoje. Ela nasceu e cresceu com a seiva representativa da diversidade que caracteriza a Nação. É a Constituição de todos os brasileiros.

Entretanto, ela representa também, de modo particular, a concretização das lutas e esperanças, da resistência ao clamor das praças, das quais o PMDB se fez arauto, articulador e fiador, completando o caminho que fez renascer o processo democrático. A Constituição representa a concretização e a renovação da esperança num novo Brasil, moderno, justo e democrático.

Qualquer mudança de rumos deve ter, no seu interior, um eixo. A Constituição é este eixo.

No entanto, as mudanças só se concretizam no bojo dos fatos, porque são estes que mudam as estruturas. A Constituição

não é a solução dos nossos problemas, mas é a afirmação de que o futuro está aberto e os problemas têm solução.

Restaurando o processo democrático, restaura o primado do político sobre o técnico e o econômico, organizando a sociedade e o Estado em bases novas.

Construir esse Brasil novo é tarefa de todos os cidadãos. Mas é tarefa, especialmente, de todos quantos carregamos a grande responsabilidade de um mandato popular.

No horizonte da democracia, o poder e

No horizonte da democracia, o poder e a autoridade estão inscritos no projeto de uma cidadania posta a serviço da construção de uma sociedade digna e humana.

Isto exige a urgente separação do abismo que separa a Constituição jurídica, que passa a reger a vida da Nação, da Constituição real da vida do povo, evitando que aquela se transforme em letra morta, mero escudo protetor dos que nada querem mudar.

Constituição não se faz de ataques e desrespeitos, mas sim com justiça, trabalho e responsabilidade. Dignidade ou falta dela não se atribui ou se extirpa... ela é inerente.

Nossa responsabilidade maior, como políticos ou governantes, é criar a coincidência entre os direitos formais e os direitos reais.

Somente mudanças efetivas na Constituição real da vida do povo onde diariamente se joga a vida e a morte, a posse e a espoliação, darão conteúdo e sentido à Constituição escrita.

Abrimos hoje os trabalhos Constituintes da Assembléia Legislativa: compete-nos adequar à vida do Estado as normas constitucionais.

É um trabalho que demanda, de cada um de nós, renovada consciência do dever de assumirmos os anseios e as aspirações mais profundas da população em sua sede por justiça, liberdade e dignidade.

O ritmo dos trabalhos deve ser estabelecido pela prática do processo de participação, intenso e efetivo.

Não podemos nos esquecer, no entanto, que a participação, ao fixar na Constituição Estadual a identidade do Paraná, não prescinde dos valores morais, únicos que podem iluminá-la por dentro e conferir-lhe estabilidade e dignidade.

Elaborar a Constituição Estadual é um desafio no sentido de sermos capazes de lançar as bases de um Paraná moderno, ousado, empreendedor, ao mesmo tempo que justo.

Nossas decisões, determinantes para o futuro do nosso Estado, não podem deixar de ouvir o clamor surdo de milhares de homens e mulheres, velhos e crianças, que cobram compromissos capazes de fazer com

que sua vida seja menos espoliada e mais dignificada.

Esta é a hora da palavra. Mas é mais ainda, a hora da ação.

É a hora de caminharmos com passos que não sejam simples movimentos, mas sejam - passos firmes e coerentes na direção de um futuro melhor.

E neste dia 12 de outubro de 1988, Dia da Criança, multiplica-se sobremaneira nossa responsabilidade.

Que os nossos passos possam delinear um caminho que possa ser seguido pelos nossos filhos na certeza de não mais haver emboscadas, encruzilhadas ou vias sem saída.

Cabe-nos pedir a Deus, o Grande Artífice, fazer o bosquejo da nossa Constituição e usar-nos devidamente neste processo.

Só assim teremos a certeza do dever cumprido e da esperança renovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Antônio Annibelli) Esta Presidência agradece a presença das crianças do Colégio Leônicio Correia e do

Colégio Novo Ateneu, que neste dia da criança muito nos honraram e nos mostram o caminho e a responsabilidade que temos a seguir para o seu futuro e agradece a todos que aqui compareceram nesta data, marcadamente importante aos Poderes Constituídos e ao povo do Estado do Paraná, e convida os presentes a ouvirem a Hino do Estado do Paraná a ser executado pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado, após o que estará encerrada a sessão.

Antes porém, esta Presidência marca Sessão Ordinária da Assembléia Constituinte, para logo mais às 17:30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA - do Projeto de Resolução que estabelece normas preliminares para o funcionamento da Assembléia Estadual Constituinte e do Projeto de Resolução que regulamenta a apresentação de emendas populares.

Levanta-se a sessão.